



TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2020

Pelo presente Termo de Aditamento de contrato, de um lado, **MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.607.619/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, 796, Marques de Souza, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDMILSON AMAURI DORR**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 506.171.920-49, residente e domiciliado na BR 386 km 324, Centro, Marques de Souza/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO – APAE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.298.188/0001-84, com sede na Rua Washington Luiz, nº 270, Bairro São Cristóvão, Município de Lajeado/RS, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. RÉGIS LUIS KUNRATH**, casado, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 258, Bairro Florestal, no município de Lajeado, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o termo de fomento nº 01/2020, firmado em 16 de janeiro de 2020, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2020, o que fazem através do Processo Administrativo nº 1070/2020, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de fomento supra referido por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, de acordo com a cláusula oitava, respeitando os limites do art. 57, II da Lei 8.666/93.
2. As demais cláusulas e condições do contrato principal permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

MARQUES DE SOUZA, 30 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA
EDMILSON AMAURI DÖRR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE LAJEADO
RÉGIS LUIS KUNRATH
PRESIDENTE

Testemunhas:


1. JURANDIR BRENNER
CPF: 453.443.020-53


2. ALINE RODRIGUES GODOY
CPF: 020.297.470-76